



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO  
E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.**

**Processo nº 8185**

**EMENTA:** Projeto de Lei nº 041/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, em que: **Fica o Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES autorizado em conceder no mês de dezembro de 2024, um Auxílio Alimentação complementar aos Servidores e vereadores, e dá Outras Providências**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária 041/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: **“Fica o Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES autorizado em conceder no mês de dezembro de 2024, um Auxílio Alimentação complementar aos Servidores e vereadores, e dá Outras Providências.**

É o Relatório.

**ANALISE**

Vem a essa comissão por força do artigo 58, combinado com artigo 49, parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise Projeto de lei nº 041/2024.

No tocante quanto a iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Nesta etapa, conclui-se que a competência é exclusiva e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, assim fica demonstrado sua legalidade e constitucionalidade.

**VOTO**

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada e em passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões em de dezembro de 2024.

Adilson Reggiani  
Vice- Presidente – Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO  
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação de Lei Orçamentária, no dia 02 de dezembro de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei nº 041/2024 em que: “Fica o Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES autorizado em conceder no mês de dezembro de 2024, um Auxílio Alimentação complementar aos Servidores e vereadores, e dá Outras Providências.

Ausente a vereadora presidente Josiane Cristina da Silva Passamani.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido pela maioria acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 041/2024 lido na 31ª sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2024.

Sala das Comissões em dezembro de 2024.

Jovander Comério  
Secretário

Adilson Reggiani  
Vice Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em **04/12/2024 12:13**

Checksum: **097BF04BFBC2DF3ADAD48E63F4ACA49A47D81E3FF311B0A8A848F5CE5872128**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **04/12/2024 12:19**

Checksum: **8860289C4CD0D67848D5DEFEFA8E21777996DF64A51EA65B6E23C75376320628**

